ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: (86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

Dispensa: 006/2026
Objeto: Manutenção do site institucional e Portal da Transparência

Com fulcro no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, determino a **REVOGAÇÃO** do processo por estrito interesse público, pautado nos seguintes motivos:

1. Perda de Vantajosidade Econômica

- Durante a fase de lances, o mercado demonstrou viabilidade de executar o serviço por valores bem inferiores (na faixa de R$ 2.438,99 e R$ 2.550,00).
- Contudo, após as necessárias desclassificações das propostas anteriores por falhas documentais das próprias empresas, o valor remanescente atingiu o teto máximo estimado de R$ 3.764,87.
- Prosseguir com a contratação pelo valor máximo, sabendo do potencial de desconto já sinalizado pelo mercado, afronta o princípio da economicidade.

2. Extensão Temporal e Incompatibilidade de Planejamento

- Em razão da rigorosa análise documental realizada pela equipe de licitações e do pronto atendimento às orientações decorrentes da denúncia nº 003115/2026 junto ao TCE/PI, o certame estendeu-se por um período muito superior ao cronograma originalmente previsto.
- Esse prolongamento temporal, necessário para garantir a segurança jurídica da Administração, tornou os meses de execução contratual incompatíveis com o planejamento administrativo e orçamentário desenhado inicialmente para este exercício.

Conclusão: A presente medida ocorre por critérios de conveniência e oportunidade, preservando o interesse público e o erário, sem qualquer desabonificação ao zeloso e legalista trabalho técnico do setor de licitações. Determino a restituição dos autos para adequação do cronograma financeiro e abertura de nova disputa oportunamente.

Juazeiro Do Piauí – PI, 14 de julho 2026.

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal